

LEI Nº 892 DE 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2011

Projeto de Lei nº 011/11
Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”**

JOSÉ DE JESUS LIMA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Vieira Reinaldo dos Reis Bonfim**, no Bairro da Barrinha, o logradouro existente com aproximadamente 70 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada da Barrinha e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 15 de dezembro de 2011.

JOSÉ DE JESUS LIMA
PREFEITO